

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 525/2016/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria Conjunta nº 525/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.08.282.957/0001-80, com sede na Rua B, nº 10, Complemento Quadra 10 Lote 10, Av. Miguel Sutil, Cuiabá/MT - CEP 78.048-364, designando os servidores Alceu Munz de Ávila e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas nos processos sob os protocolos de nº 253660/2016; 381366/2016; 274905/2016; 275377/2016; 380770/2016; 374947/2016; 358270/2015; 383618/2015; 624670/2015; 330485/2015, 383637/2015 e 144817/2016, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2016. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7509910c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)